INDICAÇÃO Nº. 088/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar Transferência Gratuita ou Cessão de Uso do Imóvel onde está estabelecido a 18ª Companhia Independente da Polícia Militar de Jaguaré ao Governo do Estado;

JUSTIFICATIVA

Em reunião a convite do Major Fabrício (Responsável pela 18ª Companhia Independente) chegou-se conclusão sobre possível reforma do atual prédio da 18ª CIA Ind. de Jaguaré.

Atualmente o imóvel é da Prefeitura Municipal de Jaguaré, portanto, responsável pela manutenção e/ou reforma do local, inclusive, a Polícia Militar já possui um projeto de reforma para o local, onde consta toda a documentação necessária incluindo planilha de custo.

Foi-me informado que o Comandante Geral da Polícia, através do Major Fabrício, levantou a possibilidade de reforma do prédio, desde que o mesmo esteja sob responsabilidade do Governo do Estado através de Transferência Gratuita ou Cessão de Uso do Imóvel.

A demanda de reforma se faz necessária, pois o prédio já é muito antigo, não suporte a atual estrutura da polícia e nem tem capacidade de receber com conforto a quantidade de policiais atuantes no Município, que tem por contingente aproximadamente 56 policiais, divididos entre Jaguaré e Vila Valério, considerando-

se também que em outubro de 2024 chegará em média 20 a 30 novos policiais recém-formados a compor a CIA Independente de Jaguaré.

Portanto, proponho esta proposição para que surtam seus necessários efeitos a bem atender a população jaguarense.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador